



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Atas de Sessões	7
Ratificação	9
Contratos	10
Outros Atos	10
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 10
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SMSVIR 066/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

“Contrata a Sra. Paula Fernanda Siqueira dos Santos, RG: 43.102.225-2, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem”

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º - Fica contratada, a Sra. Paula Fernanda Siqueira dos Santos, RG: 43.102.225-2, classificada através de listagem do Concurso Público nº 002/2018, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, de acordo com contrato de trabalho firmado entre o Município de Viradouro e a Sra. Paula Fernanda Siqueira dos Santos em 19/10/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 068/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Roberta Paula Ferreira Bastos Alves, RG: 32.473.532-7 para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Roberta Paula Ferreira Bastos Alves, RG: 32.473.532-7 classificada através de listagem do Processo Seletivo Emergencial e Simplificado nº 002/2020, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, pelo período de 03 meses, iniciando em 16/10/2020 e finalizando 16/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 069/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Josimara Aparecida dos Santos, RG: 41.715.532-3 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Josimara Aparecida dos Santos, RG: 41.715.532-3, classificada através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 3 de 10

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 070/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Claudenizia Reis dos Santos, RG:64.424.257-7 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Claudenizia Reis dos Santos, RG: 64.424.257-7, classificada através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 071/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Yeda Mara Machado da Silva, RG:28.233.701-5 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Yeda Mara Machado da Silva, RG: 28.233.701-5, classificada através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 072/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com o Sr. Marcelo Grecco dos Santos, RG:45.199.819-4 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação do senhor Marcelo Grecco dos Santos, RG: 45.199.819-4,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 4 de 10

classificado através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 073/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Sandy Mara Castro, RG:55.208.556-X para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Sandy Mara Castro, RG: 55.208.556-X, classificada através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 074/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Beatriz Fernanda da Silva, RG:45.362.202-2 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Beatriz Fernanda da Silva, RG: 45.362.202-2, classificada através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 075/2020

“Prorroga o contrato temporário firmado com o Sr. Luiz Felipe de Castro, RG:40.298.539-4 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços”.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 5 de 10

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação do senhor Luiz Felipe de Castro, RG: 40.298.539-4, classificado através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 076/2020

"Prorroga o contrato temporário firmado com o Sr. João Vitor da Silva Gonçalves, RG:45.249.260-9 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços".

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação do senhor João Vitor da Silva Gonçalves, RG: 45.249.260-9, classificado através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 077/2020

"Prorroga o contrato temporário firmado com o Sr. Felipe Augusto Franchone Neves, RG:39.436.840-3 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços".

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação do senhor Felipe Augusto Franchone Neves, RG:39.436.840-3, classificado através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 078/2020

"Prorroga o contrato temporário firmado com a Sra. Andreia Rosa Ferreira, RG:41.297.696-1 para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços".

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 6 de 10

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a contratação da senhora Andreia Rosa Ferreira, RG: 41.297.696-1, classificada através de listagem do Concurso Público 001/2018, para o emprego temporário de Auxiliar de Serviços, pelo período de 03 meses, iniciando em 17/10/2020 e finalizando 17/01/2021, com fulcro na lei municipal nº 2.149 de 28 de junho de 2002.

Art. 2º - A rescisão do presente contrato, poderá ocorrer a qualquer tempo, de acordo com as cláusulas constantes no contrato inicial, assinado entre as partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 19 de outubro de 2020.

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SME Nº 147/2020, de 21 de Outubro de 2020

Dispõe, sobre a jornada laboral dos professores mediante teletrabalho (home office) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 6.151, de 27 de julho de 2020, que “Prorroga e disciplina medidas de quarentena em âmbito do município de Viradouro/SP, em razão da pandemia de COVID-19”.

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 002/2020 de 15 de junho de 2020, as Portaria SME nº 117/2020, 121/2020, 123/2020, 130/2020, 131/2020, 136/2020, 139/2020 e 146/2020 que dispõem sobre a jornada laboral dos professores mediante home office.

CONSIDERANDO que as Portarias nº 103,104,105,106,107,108 e 109, suspendeu, a partir de 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, as atividades em todas as unidades escolares e creches municipais;

CONSIDERANDO as Resoluções SE nos 44 e 45, ambas de 20 de abril de 2020, que trataram, respectivamente, da reorganização do calendário escolar e da realização e do registro de atividades não presenciais pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, durante o período de restrição das atividades presenciais devido a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de retomar o ano letivo de 2020, assegurando condições que favoreçam a realização de atividades escolares não presenciais e assegurem os direitos e objetivos de aprendizagem com padrão de qualidade, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino e, finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º – As Unidades Escolares, observando a necessidade de assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades, devem garantir a presença de servidores das equipes gestoras, dos quadros de apoio escolar e dos quadros da Secretaria da Educação para atendimento ao público e rotinas de trabalho.

Artigo 2º – Fica autorizado, pelo período do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2020 a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2020, a jornada laboral mediante teletrabalho (home office), a todos os professores das unidades escolares do município de Viradouro.

Artigo 3º – Durante o período mencionado no artigo anterior, eventualmente, os professores poderão ser convocados pela Direção Escolar ou Coordenação ou Secretária Municipal a comparecerem à unidade escolar.

Artigo 4º - Ainda, durante ao referido período, fica autorizado os professores, desde que agendado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 7 de 10

previamente junto a direção escolar, a utilizar as dependências e os equipamentos da unidade escolar, como lousa, giz, livros, apostilas, etc, para preparação de aulas.

Artigo 5º - Os servidores atuarão de forma 100% home office e ficarão disponíveis (em suas residências) e comunicáveis durante sua carga horária regular.

Artigo 6º - Casos omissos deverão ser submetidos a apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 21 de Outubro de 2020

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076 /2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MIX ATACADO EIRELI – ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS

Justificativa: O presente termo de aditamento faz se necessário tendo em vista o fato de que o saldo do item PAPEL SULFITE acabou antes do esperado, dado a demanda interna nas unidades ter sido maior que o estimado em licitação. Por se tratar de item de uso rotineiro pelas pastas, divisões, departamentos e seções da Administração Municipal, bem como o fato de que, na falta do produto, alguns setores do paço podem perder a capacidade produtiva, acarretando assim prejuízos

na gestão público, resolveu-se aditar o contrato afim de manter a plena prestação de serviços por este ente público.

Valor: R\$ 7.786,75 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Atas de Sessões

ATA DA SESSÃO PÚBLICA RESUMIDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214 / 2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020 / 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA.

Aos vinte dias do mês de outubro de 2020, às 08h00min, reunidos o Sr. Pregoeiro junto da Equipe de Apoio que declararam aberta a sessão, sendo constatado a ausência de licitantes interessadas, declarando assim como DESERTO o Pregão Eletrônico supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 20 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Aos VINTE E UM dias do mês de OUTUBRO de 2020, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas relativas ao certame em epígrafe, quanto à compatibilidade em relação ao Projeto Executivo o qual deu início ao certame.

Tendo em vista o Laudo Técnico expedido pelo Autor do Projeto executivo e acatado pelo Engenheiro responsável por esta Prefeitura, a Comissão Permanente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 8 de 10

de Licitações deliberou julgar como:

1) CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

2) BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A, CNPJ 78.186.228/0001-05, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

3) SONNE SOLUÇÃO EM ENERGIA EIRELI, CNPJ 23.601.342/0001-62, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

4) TEN BRASIL LTDA, CNPJ 09.203.409/0001-80, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

5) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, CLASSIFICADA e VENCEDORA, com o valor global de R\$ 868.894,95 (oitocentos e sessenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos);

6) SUNERGIA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 27.252799/0001-60, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 999.710,92 (novecentos e noventa e nove mil setecentos e dez reais e noventa e dois centavos).

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta, para interposição de recursos, que deverá ser protocolado exclusivamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, CEP. 14.740-000, Viradouro/SP. Caso não haja nenhum recurso, o processo prosseguirá com a Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 21 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

ANA CLÁUDIA BAGATIN.

MEMBRO

FLÁVIA M. DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBRO

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NO SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO – SAV.

Aos VINTE E UM dias do mês de OUTUBRO de 2020, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas relativas ao certame em epígrafe, quanto à compatibilidade em relação ao Projeto Executivo o qual deu início ao certame.

Tendo em vista o Laudo Técnico expedido pelo Autor do Projeto executivo e acatado pelo Engenheiro responsável por esta Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) CONSTRUTORA PROHIDRO LTDA, CNPJ 04.645.099/0001-30, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

2) SONNE SOLUÇÃO EM ENERGIA EIRELI, CNPJ 23.601.342/0001-62, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

3) BALFAR SOLAR INDUSTRIA FOTOELETRICA S/A, CNPJ 78.186.228/0001-05, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 9 de 10

4) TEN BRASIL LTDA, CNPJ 09.203.409/0001-80, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não atende as especificações propostas no Memorial descritivo técnico;

5) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, CLASSIFICADA e VENCEDORA, com o valor global de R\$ 1.785.465,18 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos);

6) SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ 06.183.323/0001-44, CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 1.809.430,08 (um milhão oitocentos e nove mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos);

7) SUNERGIA ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 27.252799/0001-60, CLASSIFICADA, com o valor global de R\$ 2.098.773,30 (dois milhões noventa e oito mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação desta, para interposição de recursos, que deverá ser protocolado exclusivamente no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, CEP. 14.740-000, Viradouro/SP. Caso não haja nenhum recurso, o processo prosseguirá com a Adjudicação e Homologação.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

Viradouro, 21 de outubro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

ANA CLÁUDIA BAGATIN.

MEMBRO

FLÁVIA M. DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBRO

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2058/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS, TIPO IGG/IGM, PARA DETECÇÃO E DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONA VÍRUS “COVID-19”, COM INTUITO DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE E O GRIPÁRIO MUNICIPAL, PARA TESTAGEM A POPULAÇÃO, com a contratada NL COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ Nº 52.541.273/0001-47, pelo valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 20 de outubro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2059/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE TUBO TIPO FALCON, PARA DETECÇÃO E DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONA VÍRUS “COVID-19”, COM INTUITO DE ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE E O GRIPÁRIO MUNICIPAL, PARA TESTAGEM A POPULAÇÃO, com a contratada BIOSIGMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 12.051.059/0001-98, pelo valor de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano VII | Edição nº 1666

Página 10 de 10

Viradouro/SP, 20 de outubro de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Viradouro, 21 de Outubro de 2020

PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 160/2020

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: LETICIA BIAGI GASPARINI SISDELLI-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E ENTREGA DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FUNÇÃO DO DENOMINADO “JANTAR DELIVERY” PROMOVIDO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO EM COMEMORAÇÃO AO MÊS DO IDOSO

Valor: R\$ 10.097,00 (dez mil, noventa e sete reais).

Vigência: 2 (dois) meses, com início em 20 de outubro de 2020 e término em 20 de dezembro de 2020

Outros Atos

Classificação definitiva dos professores inscritos no Concurso de Remoção 2020, nos termos da Resolução da SME nº 003 de 17/09/2020.

1. Inscritos na Remoção por Concurso:

CLAS	NOME	RG	PONTOS	UE SEDE
1ª	Eliana Aparecida Gobetti Furlan	18.695.716-6	13,287	EMEF Profa Marília R. Porto Rosseto
2ª	Eloisa Guideroli Dela Marta	22.027.091-X	10,178	EMEF Sebastião F. Balieiro
3ª	Marilene Ferreira dos Santos	28.949.749-8	9,003	EMEF Sebastião F. Balieiro

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS EFETUADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2020.

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

CONTRATADA: FIORILLI S/C LTDA – SOFTWARE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO PARA DIVERSAS ÁREAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 23/10/2020

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 22/10/2021

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 22.540,08 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E OITO CENTAVOS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

RDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL